



CME-PEL

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PELOTAS

Rua 3 de Maio, 1060 - sala 302 – Centro - Pelotas/RS

Fone: 3222-4293 E-mail: [cme.pelotas@gmail.com](mailto:cme.pelotas@gmail.com)

Blog:

<https://conselhomunicipaldeeducacaodepelotas.wordpress.com>

Lei Municipal nº 2005/1972 (cria o CME)

Lei nº 4904/2003 (cria o Sistema Municipal de Ensino)

### AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº 40/2022

O Conselho Municipal de Educação de Pelotas, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, art.11, concede autorização de funcionamento, até o dia 31 de dezembro de 2022, ao Instituto de Menores Dom Antônio Zattera situada à Avenida Domingos de Almeida nº 3150 – Pelotas CNPJ 92.238.138.0022-76.

A presente autorização está condicionada e com a validade, de acordo com a vigência dos alvarás da Vigilância Sanitária, do Corpo de Bombeiros e de Localização que deverão estar atualizados perante o Conselho e com a observância às demais condições de atendimento, conforme o estabelecido em lei.

**Data da autorização: Pelotas, 15 de Julho de 2022**

Carla Maria Becker Pertuzatti  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Pelotas